ANO V - N° 1.044, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

# SEÇÃO DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Governo (SEGOV)

## **DECRETOS**

DECRETO N.º 330, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

Declara ponto facultativo nas datas que indica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica declarado ponto facultativo para o expediente no dia 06 de setembro de 2021, segunda-feira, nos órgãos e entidade da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Limoeiro do Norte, em razão do feriado de 07 de setembro.

Parágrafo único. O ponto facultativo a que se refere o *caput* deste artigo não se aplica aos serviços essenciais da Administração Pública Direta e Indireta, a exemplo dos relacionados aos da Comissão de Licitações e Pregões, aos da Secretaria Municipal de Finanças, Orçamentos e Planejamento, aos de contabilidade, aos de saúde, especialmente aos de combate à COVID19, aos de água e esgoto e aos de limpeza pública, que serão mantidos em funcionamento, cabendo aos dirigentes dos órgãos administrativos, do IMMAB e do SAAE providenciar as escalas de plantão.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, em 02 de setembro de 2021.

José Maria Lucena

Secretaria Municipal de Finanças, Orçamentos e Planejamento (SEFIN)

## **COMISSÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES**

## CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

O município de Limoeiro do Norte, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTOS E JUVENTUDE convoca a Sra. HENNELA MARA DE SOUSA GUIMARÃES, para assinatura do CONTRATO Nº 20210525, decorrente do processo INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2021.2708-001/ SESPORT, cujo objeto é CONTRATAÇÃO PELO PERÍODO DE 19 MESES DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA OU ESPORTE PARA ATUAR EM APOIO AO PROGRAMA SEGUNDO TEMPO - PARADESPORTO NAS INSTALAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE, TUDO EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFE-RÊNCIA DO PROCESSO DE CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIA-MENTO Nº 2019.0811-001SECULDES, o prazo para assinatura do contrato é de no máximo 05(cinco) dias a partir do recebimento dessa convocação. Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas em lei. Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço. Limoeiro do Norte - CE, 01 de Setembro de 2021, DAVI ALVES DE LIMA - SECRETÁRIO DE DESPORTOS E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE.

## CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

O município de Limoeiro do Norte, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTOS E JUVENTUDE convoca a Sra. GARDÊNIA MARIA SILVA RODRIGUES DOS SANTOS, para assinatura do CONTRATO Nº 20210526, decorrente do processo INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 2021.2708-002/SESPORT, cujo objeto é CONTRATAÇÃO PELO PERÍODO DE 19 MESES DE ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO FÍSICA OU ESPORTE, PARA ATUAR EM APOIO AO PROGRAMA SEGUNDO TEMPO - PARA-DESPORTO NAS INSTALAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LI-MOEIRO DO NORTE/CE, TUDO EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA DO PROCESSO DE CHAMADA PÚBLICA PARA CRE-DENCIAMENTO Nº 2019.0811-001SECULDES, o prazo para assinatura do contrato é de no máximo 05(cinco) dias a partir do recebimento dessa convocação. Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas em lei. Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço. Limoeiro do Norte - CE, 01 de Setembro de 2021, DAVI ALVES DE LIMA - SECRETÁRIO DE DESPORTOS E JUVENTUDE DO MUNICÍ-PIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE.

### CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

O município de Limoeiro do Norte, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTOS E JUVENTUDE convoca a Sra. LUANA KELLY FREI-TAS DA SILVA, para assinatura do CONTRATO Nº 20210527, decorrente do processo Inexigibilidade de Licitação Nº2021.2708-003/SESPORT, cujo objeto é CONTRATAÇÃO PELO PERÍODO DE 19 MESES DE ACADÊ-MICO DE EDUCAÇÃO FÍSICA OU ESPORTE, PARA ATUAR EM APOIO AO PROGRAMA SEGUNDO TEMPO - PARADESPORTO NAS INSTA-LAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/ CE, TUDO EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA DO PROCESSO DE CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 2019.0811-001SECULDES, o prazo para assinatura do contrato é de no máximo 05(cinco) dias a partir do recebimento dessa convocação. Cumpre--nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas em lei. Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço. Limoeiro do Norte - CE, 01 de Setembro de 2021, DAVI ALVES DE LIMA SECRETÁRIO DE DESPORTOS E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE.

## CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

O município de Limoeiro do Norte, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTOS E JUVENTUDE convoca a Sra. JOSÉ RODRIGO SABINO NOBRE, para assinatura do CONTRATO Nº 20210528 decorrente do processo Inexigibilidade de Licitação Nº2021.2708-004/SESPORT, cujo objeto é CONTRATAÇÃO PELO PERÍODO DE 19 MESES DE ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO FÍSICA OU ESPORTE, PARA ATUAR EM APOIO AO PROGRAMA SEGUNDO TEMPO - PARADESPORTO NAS INSTALAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE, TUDO EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA DO PROCESSO DE CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 2019.0811-001SECULDES, o prazo para assinatura do contrato é de no máximo 05(cinco) dias a partir do recebimento dessa convocação. Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas em lei. Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.



**Juliana de Holanda Lucena,** Secretária Municipal de Governo (SEGOV).

José Almar Santiago de Almeida, Secretário Municipal de Finanças, Orçamentos e Planejamento (SEFIN).

#### Antônio Jerrivan Filho,

Secretário Municipal de Captação de Recursos Financeiros e Gestão de Convênios, Recursos Humanos e Patrimoniais (SECARF).

**Deolino Júnior Ibiapina** Secretário Municipal de Saúde (SECSA).

Maria de Fátima de Holanda dos Santos Silva, Secretária Municipal de Educação Básica (SEMEB).

#### Maria Arivan de Holanda Lucena,

Secretária Municipal de Assistência Social e de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Adolescentes e Pessoas com Deficiência (SEMAS).

#### Francisco Valdo Freitas de Lemos,

Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo (SEINFRA).

#### Davi Alves de Lima,

Secretário Municipal de Desportos e Juventude (SESPORT).

**Jorge Alan Pinheiro Guimarães,** Secretário Municipal de Cultura e Turismo (SECULT).

## Éderson Cleyton da Costa Castro,

Secretário Municipal de Atividades Econômicas, Empreendedorismo, Recursos Hídricos e Energéticos e Meio Ambiente (SEMAE).

### Alane de Holanda Nunes Maia,

Secretária Municipal de Projetos Urbanísticos e Habitação Social (SEPURB).

## Maria de Fátima Maia,

Procuradora Geral do Município (PGM).

## Francisco Valdo Freitas de Lemos,

Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE).

### Karísia Mara Lima de Oliveira,

Superintendente do Instituto Municipal de Meio Ambiente (IMMAB).

### Composição, Produção e Edição Daniel da Silva Freitas,

Assessor de Tecnologia da Informação.



Diário Oficial do Município de Limoeiro do Norte End.: Rua Cel. Antonio Joaquim, 2121 - Centro

Limoeiro do Norte - Ceará Fone: (88) 2142-0880 Email: diario.oficial@limoeirodonorte.ce.gov.br Limoeiro do Norte – CE, 01 de Setembro de 2021, DAVI ALVES DE LIMA - SECRETÁRIO DE DES-PORTOS E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE.

## CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

O município de Limoeiro do Norte, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTOS E JUVENTUDE convoca a Sra. VALDERLENE COSTA DO NASCIMENTO, para assinatura do CONTRATO Nº 20210529 decorrente do processo Inexigibilidade de Licitação Nº2021.2708-005/SESPORT, cujo objeto é CONTRATAÇÃO PELO PERÍODO DE 19 MESES DE ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO FÍSICA OU ESPORTE, PARA ATUAR EM APOIO AO PROGRAMA SEGUNDO TEMPO - PARADESPORTO NAS INSTALAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE, TUDO EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA DO PROCESSO DE CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 2019.0811-001SECULDES, o prazo para assinatura do contrato é de no máximo 05(cinco) dias a partir do recebimento dessa convocação. Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas em lei. Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço. Limoeiro do Norte – CE, 01 de Setembro de 2021, DAVI ALVES DE LIMA - SECRETÁRIO DE DESPORTOS E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE.

## Instituto Municipal de Meio Ambiente (IMMAB)

## LICENCIAMENTOS AMBIENTAIS

## SOLARIUM GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA LTDA

Torna público que recebeu do Instituto Municipal de Meio Ambiente de Limoeiro do Norte – IMMAB a Licença prévia (LP), para geração de energia elétrica fotovoltaica, localizada no município de Limoeiro do Norte, Sítio S/N, BR 116, KM 183, Zona Rural, CEP 62.930-000. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento do IMMAB.

## CARLOS HENRIQUE DE CASTRO MAIA DE ANDRADE

Torna público que recebeu do Instituto Municipal de Meio Ambiente de Limoeiro do Norte – IMMAB a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC), para Criação de animais sem abate (bovinocultura), localizada no município de Limoeiro do Norte, AV Manoel Fidelis, 2188 Antônio Holanda, S/N, CEP 62.930-000. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento do IMMAB.

# C F DE FREITAS MOURA CNPJ: 29.933.609/0001-03

Torna público que requereu do Instituto Municipal de Meio Ambiente de Limoeiro do Norte – IMMAB a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC), para fins de serraria e desdobramentos de madeira, localizada no município de Limoeiro do Norte, na Fazenda Santa Bernadete, 04, zona rural, S/N, CEP 62.930-000. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento do IMMAB.

## JOSILENE DE SOUSA DIAS

Torna público que recebeu do Instituto Municipal de Meio Ambiente de Limoeiro do Norte – IMMAB a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC), para Criação de animais sem abate (suinocultura), localizada no município de Limoeiro do Norte, no Sítio Arraial de baixo, zona rural, S/N, CEP 62.930-000. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento do IMMAB.

### RAIMUNDO PEREIRA DE MENEZES

Torna público que recebeu do Instituto Municipal de Meio Ambiente de Limoeiro do Norte – IMMAB a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC), para Criação de animais sem abate (bovinocultura), localizada no município de Limoeiro do Norte, na Fazenda Marilan, no Sítio Canto Grande, zona rural., S/N, CEP 62.930-000. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento do IMMAB.

## CLARO S/A CNPJ: 40.432.544/0102-90

Torna público que recebeu do Instituto Municipal de Meio Ambiente de Limoeiro do Norte – IMMAB a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC), para Estação de Rádio Base por Telefonia Móvel, localizada no município de Limoeiro do Norte, na Rua Souza Andrade, S/N, Bairro João XXIII, CEP 62.930-000. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento do IMMAB

## MARINA TARGINO CRIZOSTIMO

Torna público que recebeu do Instituto Municipal de Meio Ambiente de Limoeiro do Norte – IMMAB a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC), para Criação de animais sem abate (bovinocultura), localizada no município de Limoeiro do Norte, no Sítio Arraial, zona rural, S/N, CEP 62.930-000. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento do IMMAB.

## MARIA BATISTA CARNEIRO

Torna público que recebeu do Instituto Municipal de Meio Ambiente de Limoeiro do Norte – IMMAB a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC), para Criação de animais sem abate (ovinocultura), localizada no município de Limoeiro do Norte, no Sítio Bom Jesus, zona rural, S/N, CEP 62.930-000. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento do IMMAB.

# NOSSO ATACAREJO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIO CNPJ: 29.142.202/0004-00

Torna público que recebeu do Instituto Municipal de Meio Ambiente de Limoeiro do Norte – IMMAB a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC), para Supermercado, localizada no município de Limoeiro do Norte, na Av Dom Aureliano Matos, Nº 1752. Bairro Limoeirinho, CEP 62.930-000. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento do IMMAB.

#### JOSÉ AÉRCIO ISÍDIO

Torna público que recebeu do Instituto Municipal de Meio Ambiente de Limoeiro do Norte – IMMAB a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC), para Criação de animais sem abate (bovinocultura), localizada no município de Limoeiro do Norte, Sítio Bom Jesus, zona rural, S/N, CEP 62.930-000. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento do IMMAB.

## SÃO MATHEUS COMERCIAL

Torna público que recebeu do Instituto Municipal de Meio Ambiente de Limoeiro do Norte – IMMAB a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC), para Base de revenda de gás, localizada no município de Limoeiro do Norte, na Rua Cel Alexandrino, N° 1910, Brotolandia CEP 62.930-000. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento do IMMAB.

# SEÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO



## MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

**Heraldo de Holanda Guimarães,**Presidente.

**Valdemir Bessa Salgado,** 1° Vice Presidente.

José Valdir da Silva, 2° Vice Presidente. George Eric Coelho Vieira e Silva, 1º Secretário.

**Lívia Menezes Maia,** 2° Secretário.

**João Gledson Barreto de Oliveira,** Diretor de Secretaria.

Elizângela Santos dos Reis, Secretária.

Daiane Silva Guimarães,

(Responsável pelas publicações do Poder Legislativo)